

PORTARIA Nº 504/2016, DE 4 DE JULHO DE 2016

Concede licença remunerada à Servidora
Lorena de Fátima Prim.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

LORENA DE FÁTIMA PRIM

cadastro funcional nº 3984, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Psicologia, para participar da 23ª FEICOOOP - Feira Internacional do Cooperativismo e 12ª Feira Latinoamericana de Economia Solidária, em Santa Maria - RS, no período de 6 a 10 de julho de 2016.

Blumenau, 4 de julho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO